

O compliance nas instituições de educação: olhar sobre o Plano de Integridade da Unipampa

Luma Costa Minotto Pereira

Centro Universitário da Região da Campanha, lumacosta.advocacia@gmail.com

Liliane Martins Costa

Universidade Federal do Pampa, lilimartinscosta.123@gmail.com

Introdução

A implementação de políticas de integridade tem se tornado indispensável nas instituições públicas, alinhando-se aos princípios de transparência e ética que norteiam o setor. No contexto da administração pública federal, programas de integridade foram instituídos para assegurar que normas e regulamentos sejam seguidos, reforçando o compromisso da alta administração com a conformidade e a ética. Em 2019, a Controladoria-Geral da União determinou que todos os órgãos públicos federais estabelecessem programas que refletem seu compromisso institucional e contemplem suas características específicas (Brasil, 2019).

Em 2023, foi estabelecido na administração federal o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), que consolidou a gestão da integridade, o acesso à informação e a transparência como pilares das instituições públicas federais. No âmbito da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), o Setor de Gestão de Integridade (SGI) foi designado como a unidade responsável por coordenar e monitorar o programa de integridade, de modo a fortalecer a transparência e o acesso à informação.

Isso é feito por meio de Planos de Integridade bianuais, que organizam e descrevem as

ações planejadas para promover a conformidade e são revistos regularmente para se adaptarem a novas demandas e contextos. Trimestralmente, o andamento das atividades do Plano de Integridade são avaliadas através de relatórios de acompanhamento.

Diante desse cenário, o presente estudo propõe uma análise do Plano de Integridade da Unipampa, pontualmente da versão 2023-2024, com o objetivo de entender as ações propostas pela Unipampa e seu compromisso com a ética e a conformidade. Este estudo é descritivo, de abordagem qualitativa e do tipo documental (Gil, 2002). Inicialmente, estabelece-se uma relação entre o conceito de *compliance* e as políticas educacionais, particularmente de gestão, sendo que posteriormente estabelece-se um olhar sobre a última versão produzida até o momento do Plano de Integridade para o ciclo 2023-2024.

Este trabalho tem como questão norteadora: de que maneira o Plano de Integridade da Unipampa pode contribuir para a consolidação de uma cultura de *compliance* nas políticas educacionais da instituição, promovendo a ética e a responsabilidade entre servidores e alunos? A análise examina o papel das políticas de integridade na construção de uma cultura institucional que valoriza a responsabilidade e o respeito à legislação, contribuindo para um ambiente educacional pautado por valores éticos.

***Compliance* e integridade pública**

O conceito de *compliance* surgiu originalmente no meio corporativo como uma resposta à necessidade crescente de empresas estarem em conformidade com regulamentações legais e padrões éticos. Em sua essência, *compliance* refere-se ao conjunto de práticas e procedimentos adotados por uma organização para assegurar que todas as suas atividades estejam alinhadas com leis, regulamentações e diretrizes internas e externas aplicáveis ao seu setor de atuação.

No entanto, o alcance do *compliance* vai além do mero cumprimento de normas legais; ele abarca também a promoção de uma cultura de integridade e transparência, que fortalece a confiança entre a organização e seus diversos públicos. Para Mendes e Carvalho (2017),

um programa de *compliance* visa estabelecer mecanismos e procedimentos que tornem o cumprimento da legislação parte da cultura corporativa. Ele não pretende, no entanto, eliminar completamente a chance de ocorrência de um ilícito, mas sim minimizar as possibilidades de que ele ocorra, e criar ferramentas para que a empresa rapidamente identifique sua ocorrência e lide da forma mais adequada possível com o problema. (Mendes; Carvalho, 2017, p. 31).

O programa de *compliance* costuma ser estruturado em torno de alguns pilares fundamentais. O primeiro deles é a criação de uma política interna que defina claramente os valores e os princípios éticos da organização. Essa política serve como um guia para os funcionários, indicando como devem agir em diversas situações e quais comportamentos são esperados em termos de ética e conformidade.

Outro pilar essencial é o treinamento contínuo de todos os colaboradores, com o objetivo de educá-los sobre as normas e os procedimentos que regem suas atividades. Essa capacitação é crucial para garantir que todos compreendam e adotem práticas que estejam em sintonia com as diretrizes de *compliance* da instituição.

Além disso, um programa de *compliance* eficaz envolve a identificação e a gestão de riscos. Isso inclui a análise periódica de possíveis áreas de vulnerabilidade e a implementação de medidas preventivas para mitigar eventuais problemas. A organização precisa estabelecer mecanismos de monitoramento e controle, que permitam detectar e responder rapidamente a qualquer sinal de desvio ou inconformidade. Esses mecanismos incluem auditorias regulares e o uso de indicadores de performance para avaliar se as práticas de *compliance* estão sendo seguidas de forma adequada.

Outro componente central do *compliance* é o estabelecimento de um canal de denúncias, onde funcionários e a comunidade acadêmica possa relatar, de forma anônima e segura, qualquer comportamento suspeito ou contrário aos princípios éticos da organização. Esse canal é uma ferramenta importante para o combate a fraudes e outras práticas ilícitas, uma vez que oferece um meio para que os colaboradores denunciem irregularidades sem receio de retaliação. Por fim, o programa de *compliance* deve incluir um sistema disciplinar claro, com sanções proporcionais a cada tipo de infração, para que as regras sejam efetivamente aplicadas e respeitadas.

O sucesso de um programa de *compliance* depende, em grande medida, do comprometimento da alta administração. É imprescindível que os líderes da organização estejam verdadeiramente empenhados em promover uma cultura de conformidade e que façam disso uma prioridade estratégica. Quando os gestores demonstram um forte compromisso com o *compliance*, eles não apenas inspiram os colaboradores a seguirem o exemplo, mas também reforçam a importância da ética como um valor central da organização.

Ao final, *compliance* não é um conceito estático. Ele deve ser continuamente revisto e adaptado às mudanças no ambiente regulatório e nas práticas de mercado. Uma organização comprometida com a conformidade deve estar atenta às novas legislações e regulamentos, bem como às melhores

práticas do setor, para que possa ajustar suas políticas e procedimentos conforme necessário. Dessa forma, o *compliance* se revela não apenas como um mecanismo de prevenção de riscos, mas como um fator que contribui para a sustentabilidade e a reputação da organização no longo prazo.

O Plano de Integridade da Unipampa

O Plano de Integridade da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) é um instrumento dedicado ao fortalecimento da cultura de ética e transparência dentro da universidade. Estruturado em ciclos bienais, o plano não apenas responde às exigências da Controladoria-Geral da União, mas alinha-se com o compromisso da Unipampa de promover uma educação fundamentada em valores democráticos. Assim, o plano define e organiza medidas que asseguram que a universidade atue em conformidade com as normas legais e mantenha elevados padrões de responsabilidade ética em todas as suas práticas.

O plano é elaborado pelo Setor de Gestão de Integridade (SGI), que também é responsável pela implementação e monitoramento das medidas de compliance. O documento especifica que o Plano de Integridade oportuniza

[...] a estruturação, coordenação e o monitoramento do Programa de Integridade, entendido como o conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta. (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 7).

A SGI também lidera a implementação do plano, atuando para garantir que todas ações institucionais estejam alinhadas aos valores da integridade. O plano ainda estabelece que o SGI, em parceria com outras áreas, deve promover atividades de conscientização e treinamento contínuo, garantindo que todos os servidores compreendam as políticas e práticas de compliance, assim como também estipula diretrizes para que os valores de integridade sejam disseminados entre os membros da comunidade universitária

Outro elemento central do Plano de Integridade é o canal de denúncias. Este canal oferece à comunidade acadêmica uma ferramenta segura e confidencial para reportar possíveis irregularidades. A criação desse mecanismo atende à exigência de que instituições públicas tenham estruturas robustas de controle interno, capazes de detectar e responder a desvios

éticos de forma eficaz.

Os ciclos de 2021-2022 e 2023-2024 também abordam a importância do monitoramento contínuo das ações implementadas. A revisão periódica do plano garante que as medidas sejam adaptadas às novas exigências normativas e que a universidade continue a evoluir conforme as melhores práticas de governança pública. Ao incorporar mecanismos de avaliação, a Unipampa assegura que suas ações de compliance sejam efetivas e estejam sempre em conformidade com as leis e políticas públicas aplicáveis.

Portanto, o Plano de Integridade da Unipampa desempenha um papel fundamental na consolidação de uma cultura institucional baseada em valores éticos, fundamentais para o desenvolvimento pessoal e acadêmico de todos os membros da comunidade universitária. Esse compromisso contínuo com a integridade reforça a responsabilidade da universidade em preparar cidadãos que compreendam a importância da ética em suas vidas e carreiras futuras.

Uma análise do Plano de Integridade da Unipampa

Ao analisar o Plano de Integridade do ciclo 2023-2024, particularmente a seção que trata do Plano de Ação para implementá-lo, revela-se um detalhamento robusto de ações planejadas para serem executadas até dezembro de 2024, alinhadas ao fortalecimento da governança e da cultura de integridade no setor público. Ao todo, estão detalhados 27 objetivos dentro do Plano de Ação do Plano de Integridade 2023-2024, sendo que varia o um número de ações correspondentes para o cumprimento de cada um deles, mas no total são 41 ações previstas.

A divulgação do plano para a comunidade acadêmica é uma das ações iniciais, essencial para garantir o engajamento dos diferentes atores institucionais. A ação prevista é “Divulgação do Plano de Integridade 2023/2024 através do Portal Institucional, das redes sociais da UNIPAMPA, da página web da PROPLAN/UGI e do envio de e-mail aos servidores” (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 21). O uso de uma variedade de plataformas reflete a preocupação em atingir o público-alvo de forma abrangente, o que é necessário para promover uma ampla compreensão e aceitação das políticas de integridade.

O plano também enfatiza o treinamento e capacitação contínuos, abordando diversos temas pertinentes à integridade, tais como o Código de Conduta do Servidor Público, prevenção ao assédio, conflito de interesses e nepotismo. Esses treinamentos, organizados de forma quadrimestral,

têm como objetivo preparar os servidores para enfrentar situações cotidianas que podem envolver dilemas éticos, promovendo a ética no setor público e fortalecendo a transparência e o cumprimento das normativas vigentes.

Um exemplo dessa abordagem é a ação conjunta entre o Setor de Gestão de Integridade (SGI) e a Divisão de Escritórios de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade (EPROC) para oferecer treinamento sobre mapeamento de processos e gestão de riscos: “Treinamento à comunidade acadêmica e/ou servidores, em formato de palestra on-line, via projeto de extensão, sobre o tema ‘Apresentação de métodos relativos a Mapeamento de processos e a Gestão de Riscos’, em parceria com o EPROC” (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 22).

O item 9 também menciona a necessidade de treinar membros da alta administração, buscando assegurar que as lideranças estejam alinhadas com os objetivos de integridade e capazes de promover essas práticas em suas respectivas áreas. A capacitação voltada à alta administração, prevista no plano, é essencial, pois são esses agentes que devem exemplificar comportamentos éticos e assegurar que as diretrizes institucionais sejam efetivamente implementadas em toda a universidade. Em uma das ações descritas, a Unipampa planeja abordar temas como o controle interno e os sistemas correcionais, que contribuem para um ambiente de governança forte: “Treinamento de membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior, em formato de palestra presencial ou on-line, sobre o tema ‘Controles internos da gestão e integridade’ em parceria com a AUDIN” (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 22).

Outra dimensão importante do plano de ação refere-se à conscientização sobre o conflito de interesses e o assédio, evidenciando um compromisso em proteger a dignidade de todos os envolvidos na comunidade acadêmica. Em relação ao conflito de interesses, o plano prevê ações específicas de divulgação e treinamento sobre o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), ressaltando a importância de que os servidores compreendam as limitações de suas funções e possam identificar possíveis situações que requeiram cuidado. Tal ação está descrita como: “Treinamento e capacitação dos servidores da PROGEPE responsáveis pelas análises de conflito de interesses processados via SeCI” (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 21).

A divulgação e o treinamento sobre a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, que trata do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual, demonstram a preocupação da instituição em abordar temas sensíveis e em criar um ambiente seguro para toda a comunidade acadêmica. Essa ação envolve a colaboração entre diversas áreas da

instituição e tem como objetivo sensibilizar e educar os servidores sobre suas responsabilidades e os recursos disponíveis para prevenção e denúncia de tais atos: “Estimular o debate e ações sobre a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, entre o Setor de Gestão de Integridade, PROGEPE, Ouvidoria, Comissão de Ética, Comitê de Gênero e Sexualidade e Comissão Permanente de Promoção da Cultura de Paz e demais áreas afins” (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 21).

Além de ações de caráter educativo, o plano destaca a importância de monitoramento contínuo, incluindo reuniões trimestrais entre a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e o Comitê de Gestão de Integridade (CGI). Esse aspecto reflete a necessidade de uma avaliação regular das ações implementadas e da adaptação das estratégias de integridade conforme novas demandas ou desafios surjam. A periodicidade dessas reuniões é fundamental para garantir a atualização do plano e o alinhamento contínuo com as práticas de governança pública: “Reuniões trimestrais entre UGI e CGI e, eventualmente, com a alta administração da UNIPAMPA e/ou demais áreas” (Universidade Federal do Pampa, 2023, p. 21).

Por fim, o Plano de Ação do Plano de Integridade da Unipampa revela uma abordagem sistemática e abrangente para a implementação de práticas de integridade. Com ações que variam desde a educação e sensibilização até o monitoramento contínuo e o controle interno, o plano reflete o comprometimento da instituição com os valores éticos e a conformidade com as exigências legais.

Considerações finais

O Plano de Integridade da Universidade Federal do Pampa destaca-se como um instrumento estratégico para a promoção de uma cultura institucional baseada em valores éticos e na conformidade legal. Ao longo deste estudo, ficou evidente que as ações delineadas no plano não apenas visam cumprir exigências regulamentares, mas também consolidar uma governança pautada pela transparência e pelo compromisso com a integridade pública.

O conceito de *compliance*, embora originado no contexto corporativo, tem sido amplamente adotado por instituições públicas como a Unipampa, que adaptam suas práticas para incluir programas de integridade robustos e abrangentes. Esses programas são fundamentais para assegurar o cumprimento de normas e promover a confiança entre a instituição e seus diversos públicos. No caso da Unipampa, o Plano de Integridade, com seus 27 objetivos e 41 ações, reflete uma estratégia coerente e bem estruturada que cobre desde ações preventivas até mecanismos de monitoramento e controle.

A disseminação de uma cultura de *compliance* nas instituições de ensino é particularmente relevante, uma vez que essas organizações desempenham um papel crucial na formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades éticas e legais. A Unipampa, ao investir na implementação de seu Plano de Integridade, demonstra uma visão moderna e alinhada aos princípios de uma administração pública responsável, voltada para a criação de um ambiente educacional seguro e ético.

Por fim, a análise deste plano evidencia que o *compliance* não é apenas um conjunto de regras a serem seguidas, mas um compromisso contínuo com a integridade e a responsabilidade. O Plano de Integridade da Unipampa exemplifica como as instituições educacionais podem adotar práticas de governança que vão além do cumprimento normativo, buscando transformar a cultura organizacional e garantir que a ética seja um valor inerente a todos os processos institucionais.

Referências

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019. **Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.** Diário Oficial da União, nº 4, de 7 de janeiro de 2019, seção 1, p. 1. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/45186>. Acesso em: 30 set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinicius Marques de. **Compliance: concorrência e combate à corrupção**. São Paulo: Trevisan Editora, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Integridade**. 2023. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/setor-de-gestao-de-integridade/plano-de-integridade/>. Acesso em: 30 set. 2024.